



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. 055 – GPTV, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

C Ó P I A

Ao Ilustríssimo
Sr. Edelson Santiago de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

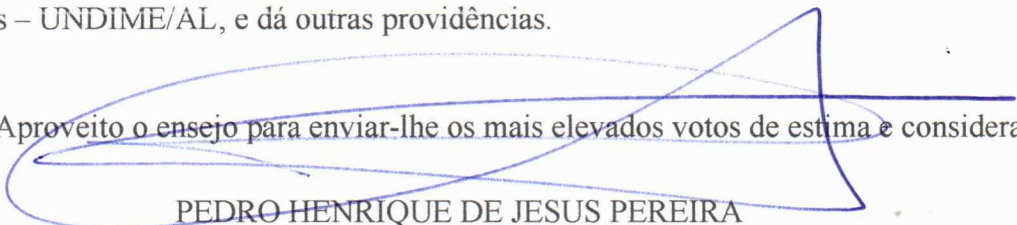
ASSUNTO: Resposta ao PL aprovado – GPCMTV.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do Ofício nº 018/2021 - GPCMTV, o qual encaminha Projeto de Lei devidamente aprovado, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via das leis já sancionadas, conforme descritas:

1. LEI Nº 1139, DE 16 DE MARÇO DE 2021. Declara a Romaria do Padre Cícero Romão ao Juazeiro do Norte/CE, Patrimônio Cultural e Imaterial da Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas e dá outras providências;
2. LEI Nº 1140, DE 16 DE MARÇO DE 2021. Dispõe sobre a Autorização para o Pagamento do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais para o Exercício Financeiro do ano de 2021 e dá outras providências; e
3. LEI Nº 1141, DE 16 DE MARÇO DE 2021. Autoriza o Município de Teotônio Vilela a repassar recursos financeiros União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Alagoas – UNDIME/AL, e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Reciente
22.03.2021

Mônica de Pina